

LEI Nº 3.538, DE 14/12/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Associativo Reviver (CEAR), sociedade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.534/0001-54, com sede localizada na sede do distrito de Guaraná, CEP nº 29195-421, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal